



## Regulamento da III Feira de Ciências IFFar – *Campus* Santo Augusto

Santo Augusto – 04 de novembro de 2025.

A III Feira de Ciências do IFFar é uma mostra de incentivo ao estudo e a produção científica para os estudantes do Ensino Fundamental e Médio, instituída pelo Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto, sendo regida pelo seguinte regulamento.

Art. 1º - A III Feira de Ciências do IFFar - *Campus* Santo Augusto será realizada nas dependências do *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º - A III Feira de Ciências do IFFar - *Campus* Santo Augusto tem por finalidade estimular e valorizar a produção de projetos nas diversas áreas que estão relacionadas com o conteúdo curricular do Ensino Fundamental ou Médio em que está matriculado o estudante e seu grupo.

Art. 3º - Poderão participar do evento estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas, de Ensino Fundamental e/ou Médio, seja individualmente ou em equipes de até 05 (cinco) estudantes mais o orientador.

§ 1º - Um mesmo estudante poderá participar com mais de um projeto e em mais de uma equipe.

§ 2º - Os projetos inscritos pelos estudantes deverão apresentar obrigatoriamente na composição da equipe 1 (um) professor da sua instituição educacional.

§ 3º - Um mesmo professor poderá orientar várias equipes.

Art. 4º - As inscrições estarão abertas no período entre os dias **15 de setembro de 2025 até o dia 12 de outubro de 2025**. O formulário para a inscrição estará disponível no site do IFFar – *Campus* Santo Augusto.

§ 1º - As inscrições são gratuitas.

Art. 5º - Na inscrição, o aluno deverá apresentar o projeto no formato de resumo, em formulário específico.

§ 1º O resumo será no formato de texto único, com mínimo de 150 palavras e máximo de 300 palavras deverá apresentar o objetivo, como foi desenvolvido, os resultados e conclusão).

§ 2º - Os trabalhos serão expostos em local indicado pela comissão organizadora do evento num espaço máximo de 2m x 1,40m.

Art. 6º - O formulário será disponibilizado no site do IFFar, e dúvidas sobre o trabalho deverão ser enviadas por e-mail para: [feiradeciencias.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:feiradeciencias.sa@iffarroupilha.edu.br)

Art. 7º - Haverá seleção dos trabalhos para apresentação na III Feira de Ciências. Só receberão certificados de participação os trabalhos que forem apresentados.

§ 1º - Os trabalhos selecionados para apresentação na III Feira de Ciências serão divulgados no dia **27/10/2025**.

§ 2º - A divulgação dos trabalhos selecionados da III Feira de Ciências será feita exclusivamente pelo site do IFFar – *Campus Santo Augusto* e é responsabilidade dos inscritos acompanharem as divulgações oficiais.

§ 2º - Cada equipe receberá 01 (um) certificado de participação pela apresentação do trabalho. O certificado de participação será emitido conforme os dados que constarem na inscrição, cujo preenchimento é de responsabilidade dos(as) estudantes e do(a) orientador(a).

Art. 8º - A comissão julgadora será composta por 02 (dois) avaliadores- do IFFar *Campus Santo Augusto* e convidados externos.

§ 1º - Os avaliadores observarão os seguintes critérios: Conhecimento; Domínio do assunto; Criatividade e Inovação; Participação dos integrantes da equipe; Qualidade da apresentação; Qualidade do trabalho; Organização geral (inclusive a limpeza e a organização do local da exposição).

§ 2º - A apresentação dos trabalhos ocorrerá no dia 04/11/2025, das 8h às 11h30 min e das 13h30 min às 16h, no IFFar – *Campus Santo Augusto*.

§ 3º - Os responsáveis de cada trabalho exposto comprometem-se a permanecer no local, durante todo o decorrer da III Feira de Ciências, para atender aos visitantes e à comissão julgadora quando necessário.

§ 4º - O formato de apresentação do trabalho é livre, ou seja, pode ser um experimento, uma maquete, um modelo, um jogo, um protótipo, um aplicativo de celular, um pôster, cartaz ou folhas A3. Podem ser colocados gráficos, tabelas, fotos, desenhos ou outras formas de exposição para ilustração do trabalho, dentro do espaço destinado ao mesmo.



§ 5º Quanto à apresentação do trabalho é necessária a fixação no local de exposição, de forma visível, as seguintes informações: Título, nome dos estudantes e orientador(a), ano escolar e nome da escola.

§ 6º A Instituição disponibilizará 2 cadeiras e 2 classes. No momento da inscrição pode ser solicitado suporte para pendurar banner. Ressaltamos que nenhum material será disponibilizado no dia sem solicitação prévia.

§7º A confecção de outros materiais para apresentação dos trabalhos é de responsabilidade dos expositores.

§ 8º Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio do IFFar *Campus Santo Augusto*.

Art. 9º - Os trabalhos de ensino médio serão avaliados separadamente dos trabalhos de ensino fundamental. Os resultados da avaliação são soberanos e não passíveis de recurso.

Art. 10º - A cerimônia de encerramento da III Feira de Ciências será realizada no auditório do IFFar *Campus Santo Augusto*, às 16h e serão anunciados os trabalhos destacados no evento.

§ 1º Os trabalhos receberão certificado de trabalho destaque.

§ 2º Para certificação de destaques, serão selecionados 20% do total dos trabalhos de cada modalidade.

Art. 11º - A inscrição do trabalho na III Feira de Ciências implica total aceitação deste regulamento por parte do candidato.

Art. 12º - A comissão organizadora do evento se reserva o direito de proceder modificações no Regulamento a qualquer tempo, seguida da publicação no site do IFFar – *Campus Santo Augusto*

Art. 13º - O IFFar – *Campus Santo Augusto* pode usar as imagens dos participantes e dos trabalhos da III Feira de Ciências para divulgação em mídias impressas ou eletrônicas.

Art. 14º - Os casos não abordados neste regulamento serão tratados pela comissão organizadora.



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA III Feira de Ciências 2025**

| <b>ATIVIDADE</b>                              | <b>PERÍODO</b>      |
|---|---------------------|
| Submissão de trabalhos                        | 15/09/25 a 12/10/25 |
| Divulgação preliminar dos trabalhos inscritos | 20/10/25            |
| Divulgação dos trabalhos selecionados         | 27/10/25            |
| Realização da Feira de Ciências               | 04/11/25            |